



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA**



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a **adoção de medidas para a instalação de uma unidade do programa "Consultório na Rua" em Casimiro de Abreu.**

JUSTIFICATIVA

O município de Casimiro de Abreu também enfrenta o aumento da população em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em situação de rua e famílias em extrema pobreza, que muitas vezes encontram dificuldade em acessar os serviços de saúde convencionais.

O programa "Consultório na Rua", previsto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo levar atendimento direto a essas pessoas, oferecendo consultas médicas, serviços de enfermagem, acompanhamento psicossocial, vacinação, distribuição de medicamentos e encaminhamentos para a rede municipal de saúde.

A implantação dessa iniciativa permitirá que a gestão municipal fortaleça sua política de saúde pública, assegurando o direito constitucional à saúde (art. 196 da CF), além de contribuir para a diminuição de doenças, a promoção da dignidade humana e a integração social de cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste pleito, que busca garantir acesso universal e digno à saúde para toda a população casimirense.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador